



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100
Telefone:

PROCESSO 6068.2023/0011126-2

Informação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 094227316

Ref.

Deliberação do processo nº **1010.2023/0002625-7**

246ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

Interessado: Tarjab Guiratinga Empreendimentos Imobiliários SP

Contribuintes: 309.052.0057-5/ 0059-1/ 0031-1/ 0052-4/ 0053-2/ 0054-0/ 0055-9/ 0056-7/ 0058-3/ 0050-8/ 0049-4

Local: Rua Guiratinga, 1.117/1.123/1.131/1.137/1.145/1.147/1.155/1.163/1.167 x Rua Guaira, 30/34

Assunto: Alvará de Aprovação de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 21/03/2023, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a Conjunto Residencial, subcategoria de uso R2v-2, em Zona Eixo de Estruturação e Transformação Urbana (ZEU), em imóvel localizado na Subprefeitura Vila Mariana. **RETORNO APÓS RECURSO – 2ª INSTÂNCIA.**

INFORMAÇÃO/120/GRAPROEM/2023

O GRAPROEM, em sua 246ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de novembro de 2023, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, deliberou pela emissão de comunicue-se único, contemplando as solicitações de SMUL/RESID (doc. SEI nº 093379706), como segue: "Rever o gabarito do edifício, nos termos do § 2º do artigo 60 da Lei 16.402/16, tendo em vista inclinação do terreno maior que 30% no segmento 11-12 do levantamento planialtimétrico, ou caso julgue pertinente, apresentar os documentos da Resolução CTLU nº 12/2018 para análise da CTLU". O interessado deverá tomar ciência do contido na informação de SVMA em doc. SEI nº 094018282, devendo apresentar projeto compatível para análise de SVMA, caso necessário.

São Paulo, 29 de novembro de 2023.

ROSANA FRIESS

PRESIDENTE DO GRAPROEM

PORTARIA Nº 116/2023/SMUL.G

VOTARAM:

Fernanda Vaz Meirelles

Milena Toselli

Elisângela Yoshikawa

Renato Augusto Kanaoka da Silva



Rosana Friess
Assessor(a) IV

Em 30/11/2023, às 12:15.